



**PORTARIA Nº. 12/2021
DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre renovação da Portaria nº 32/2019, de 28 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**), e ainda observando o disposto no **Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007**, referente às normas sobre constituição de Comissões ou Grupos de Trabalhos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

Considerando que para darmos continuidade dos processos licitatórios quanto ao envio para a **Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC/SEAD**, faz-se necessária a formalização dos Processos administrativos licitatórios, cujas informações lançadas são atribuições específicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Portaria de nº 32/2019, datada de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial, Edição nº 28.326, de 02 de dezembro de 2019, com objetivo de dar continuidade no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, com os Trabalhos para preparar e encaminhar todas as especificações e detalhamentos técnicos necessários à formalização dos Processos administrativos licitatórios, para Superintendência Geral de Compras Centralizadas – SGCC/SEAD, além das demais providências correlatas ou regulamentares conferidas ou determinadas ao grupo de trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, pelo **prazo de 12 (meses) meses, com efeito de 05 de dezembro de 2020, ou seja, até 05 de dezembro de 2021:**

NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
Claudia Gardênia Alves de Lima Araújo	1187.061/SSP/SE	912.152.505-68	Presidente
Bruno José Vieira Dantas	1.438.527/SSP/SE	820.144.185-00	Membros
Alexsandra Lima Ferreira dos Santos	1.099.782/SSP/SE	664.347.855-34	
Mauricio Nascimento Filho	519.280/SSP/SE	150.375.095-72	

Art. 2º. Os membros indicados no art. 1º. desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência do Grupo de Trabalho Técnico, por Portaria do Secretário da SEDETEC;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020; e

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA